

Considerando o Edital Complementar nº 002/2018 que Dispõe sobre a retificação do Edital do Processo de Eleição Suplementar para Escolha de Membros Suplentes de Conselheiros Tutelares nº 001/2017, de 21 de agosto de 2017, através do Edital Complementar nº 002/2018, e dá outras providências.

Considerando o Edital Complementar nº 010/2018 que divulgou o Resultado da eleição Suplementar da Escolha de Membros Suplentes de Conselheiros Tutelares.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como suplentes do Conselho Tutelar do município de Juara, para o cumprimento do termo do mandato até 2019, os membros abaixo:

- 1º Suplente: Weheliton Aparecido Pereira Malta Yamanaka;
- 2º Suplente: Claudete de Fatima Silva Sartori;
- 3º Suplente: Shirley Tatiani Solano Rossatti;
- 4º Suplente: Pamela da Silva Keller;
- 5º Suplente: Vagner da Silva Constant;
- 6º Suplente: Adriana da Silva Ribeiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 16 de abril de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino do Município

Portaria nº 202, de 09 de abril de 2018

Nomeia Responsável pela Fiscalização da execução da obra Prestação de Serviço de Recuperação e Drenagem no bairro Santa Cruz.

O Prefeito Interino do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art. 1º Nomear o Engenheiro Civil Joaquim Tolovi Junior, portador do RG nº 11504390 SJ/MT, CPF nº 007.070.991-29 e CREA nº 1202740502, para exercer a função de Fiscal Responsável pela Execução da obra de "Prestação de Serviços de Recuperação e Drenagem no Bairro Santa Cruz", referente à Tomada de Preço nº 01/2018 e Instrumento Contratual nº 151/2018.

Art. 2º Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais, legais e contratuais que regem a matéria.

Art. 3º O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município, eis que é inerente às atribuições do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso 09 de abril de 2018.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Interino do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

004/2018

Processo nº: 004/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Marilândia- MT

Vigência/Ata: 18/04/2018 a 18/04/2019

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Juína/MT.

Objeto: "ADESAO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA - MT, ORIUNDA DA EMPRESA DOMANI DIST. DE VEICULOS LTDA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT."

Recurso: 1757 - 04.140.04.122.0002.2410.449052000000 -

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

2549 - 03.150.10.305.0016.1318.449052000000 - AQUISIÇÃO

VEICULOS E EQUIP./VIGILANCIA EPID.E AM

Fontes de recurso: 0142000000 - Transferência de Recursos do Sistema

+nico de Saúde - SUS - Estado

Valor: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil, seiscentos reais)

Fornecedor: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Data: 18 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado (a): FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-

ME

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER A LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB PARA GERENCIAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (CONVENIOS) RECEBIDAS E REPASSADAS DOS MUNICIPIOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO."

Período: 18 de Abril de 2018 à 18 de outubro de 2018.

Fundamentação Legal: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 1755-

04.140.04.122.0002.2410.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data do Reconhecimento: 18/04/2018, pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data de Ratificação: 18/04/2018, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de

Juína-MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: JVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, nos itens 01, 03, 04, 07, no valor total de R\$ 699.808,00 (Seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais); AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA, nos itens 02, 05, 06, 08 a 10, no valor total de R\$ 3.990.350,50 (Três milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Juína-MT, 18 de abril de 2018. Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

036/2018

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 3.443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que retifica o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FABRICA DE TUBOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUINA - ESTADO DE MATO GROSSO. Tal retificação justifica-se para que não gere duvidas ou fracasso do item, clareza de informações aos fornecedores interessados e não gere nenhum prejuízo ou perda ao Município de Juína - MT, conforme abaixo:

Página 17

12.4.1.1. Cópia da Autorização de Funcionamento emitido pela ANP.

EXCLUI-SE do edital a exigência da apresentação do documento acima

elencado, pois o mesmo trata-se de certidão exigida para o ramo de combustíveis e por erro de digitação consta no rol de documentos para o presente certame.

A correção foi realizada também no sistema, publicada conforme determina a Lei 8666/93, para que o processo possa ser realizado com total transparência para que não haja prejuízos para o município nem para as empresas interessadas em participar deste certame. Como a alteração de cláusulas editalícias não afeta a formulação de propostas mantem-se inalterado o prazo de abertura, sendo o dia 23 de abril de 2018 as 10:00 horas (horário local) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Juína, Juína-MT, 18/04/2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Juruena - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 60/2016, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002 e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP 012/2018, Processo Administrativo 013/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos tipo Micro-ônibus, para atender as necessidades dos alunos que dependem de transporte escolar no Município de Juruena, foi declarado DESERTO, devido à ausência de participantes na licitação ocorrida na presente data.

Juruena - MT, 17 de abril de 2018

Nelson Coutinho de Menezes
Pregoeiro Oficial